



RESOLUÇÃO Nº 057/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 02/7/2025.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 154ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Cristiani Passolongo Noveli	2025
Elisabete Camilo	2025
Flávia Regina Miecoanski	2025
Josiane Silva de Oliveira	2025
João Otávio Montanha Endruci	2025
Ligia Fiedler	2025
Mariana Augusta de Souza	2025
Mariela Meira Caunetto	2025
Rodrigo Robinson	2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.